

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOM E ILUMINAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO E SHOW DE TALENTOS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.923/2022.

Trata o presente expediente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SOM E ILUMINAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO E SHOW DE TALENTOS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 E 18 AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.**

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme explicitado no ETP – Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria solicitante, a contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Linha Nova, porém o evento 15ª Feira do Livro está prevista no Calendário Escolar e Calendário Municipal de Eventos.

A presente análise é realizada pela Agente Pública, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 084/2023, Art's. 2º e 3º, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Linha Nova (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão do valor, sendo a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, bem como esta conter os requisitos necessários para realizar a sua contratação. Ainda, de acordo com a Secretaria solicitante:

“A contratação dos equipamentos de som e luzes tem como objetivo atender as demandas da Feira do Livro e Show de Talentos. Por se tratarem de eventos com autores, teatros, música, conversas, há necessidade de microfones, mesa de som, iluminação, bem como operador disponível nos dias de evento para controlar o som e as luzes. A Feira do Livro e o Show de Talentos são eventos anuais que ocorrem no município de Linha Nova, atendendo a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo

Encantado com cerca de 60 alunos, Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral 20 de Março com 68 alunos e a Escola Estadual de Ensino Médio Pastor Heinrich Hunsche com 110 alunos e toda a comunidade Linhanovense. A realização da Feira do Livro é de fundamental importância para facilitar o acesso ao livro e a informação. Significa a democratização do livro e da leitura, em toda comunidade, onde a programação planejada tenha efeito multiplicador no que se refere a promoção da leitura como fonte de prazer, conhecimento e conquista da cidadania. É um momento importante ao acesso ao mundo da leitura e à escrita. Além disso, o Show de Talentos traz consigo a participação da comunidade em geral, onde se apresentam corais, grupos de danças, orquestras, músicos, cantores, instrumentistas, todos do município, desta forma necessitando o uso de microfones e equipamentos som.”.

Os serviços deverão ser prestados segundo discriminado no ETP e TR, acontecendo na data, local e horário previstos.

A publicação de Aviso de Manifestação de Interesse, foi devidamente publicado no site oficial do Município, na aba do Diário Oficial do Município – DOM (<http://www.linhanova.rs.gov.br/web/diario-oficial-eletronico>), em cumprimento ao disposto do Decreto Municipal nº 1.923/2022, Art. 3º, bem como da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Durante o período de manifestação de interesse (3 dias úteis, de 10/05/2023 a 15/05/2023), não houveram novas propostas.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso II, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme anexado ao processo, a secretaria comprova que o preço é compatível com o mercado, através das cotações de preços realizadas com possíveis prestadores de serviços (fornecedores) e ainda através de levantamento de preços realizados na plataforma do Licitacon Cidadão.

Por seguinte, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação, exigência prevista no Art. 62 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, para

comprovação dos requisitos mínimos de contratação. Após análise, considera-se a presente empresa: TIAGO WELTER 00907665047 – GERAÇÃO DO SOM SONORIZAÇÃO - CNPJ: 12.567.753/0001-62 – **Habilitada.**

Ainda, conforme Comunicação Interna nº 054/2023, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a contratação do referido objeto, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis, para abertura de possíveis recursos que possam advir desta aquisição.

Linha Nova/RS, 24 de maio de 2023.

Suleica Wiederkehr Rüchel
Agente Público
Portaria nº 084/2023